



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

A Vereadora GLADIS MARIA M. MENEZES, abaixo firmada,
na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 318/02

INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL PINTURA DE FAIXAS DE
SEGURANÇA PARA PEDESTRES EM
FRENTE AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de sinalização em
frente as escolas ;

CONSIDERANDO que a Brigada Militar só poderá
autuar e/ou orientar motoristas infratores onde houver a devida
sinalização.

INDICA ao Executivo Municipal através da Secretaria
Municipal de Obras pintura de faixas de segurança para pedestres
em frente a todas as escolas da nossa cidade.

Sala das sessões, 05 de julho de 2002

Ver^a. GLADIS MARIA M: MENEZES

PDT

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "